

## Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Aviso n.º 3933/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal do DPP referente ao ano de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

8 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Manuel Félix Ribeiro*.

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 3934/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2006 do subdirector-geral do desenvolvimento Regional:

Ana Paula Mateus Bento, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — autorizada a exercer funções em regime de acumulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

14 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho (extracto) n.º 7120/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 16 de Março de 2006:

Licenciado Carlos António Gomes Mamede, técnico profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeado definitivamente, precedendo concurso e por se encontrarem preenchidos os requisitos legais para o seu provimento definitivo, com dispensa de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos a partir de 16 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Inspeção-Geral das Obras Públicas

**Despacho n.º 7121/2006 (2.ª série).** — *Equiparação a bolseiro.* — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no uso da competência delegada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do despacho n.º 17 871/2005 (2.ª série), de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, autorizo a equiparação a bolseiro no País ao mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, inspector principal do quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas, caracterizada pela dispensa do exercício de funções nesta, às segundas e sextas-feiras, entre 17 de Março de 2006 e 16 de Março de 2007, para continuar a desenvolver a respectiva investigação com vista à apresentação da tese de doutoramento.

9 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

### Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

**Aviso n.º 3935/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 16 de Fevereiro de 2006, foi autorizada ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão de Bruno Miguel Raposo Fernandes da Rocha, técnico administrativo, grau 5, BR 9, para técnico de apoio

informático grau 5, BR 11. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7122/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por mera conveniência de serviço, o licenciado Pedro Manuel Simões de Carvalho do cargo de presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Março de 2006, inclusive.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7123/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado José António de Sousa Alves para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 7124/2006 (2.ª série).** — O Conselho Nacional de Saúde Mental, criado pela Lei n.º 36/98, de 24 de Julho, que aprovou a Lei de Saúde Mental, é o órgão de consulta do Governo em matéria de política de saúde mental, sendo a sua composição, competências e funcionamento definidos no Decreto-Lei n.º 35/99, de 5 de Fevereiro.

Considerando que o Doutor Jaime Milheiro de Oliveira Barbosa solicitou a cessação do mandato como presidente daquele Conselho, importa proceder à sua substituição.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/99, de 5 de Fevereiro, nomeio presidente do Conselho Nacional de Saúde Mental o Prof. Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, chefe de serviço de psiquiatria do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

13 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos n.º 1 de Elvas

**Aviso n.º 3936/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma*.

#### Escola Secundária Pública Hortência de Castro

**Aviso n.º 3937/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta

Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

**Aviso n.º 3938/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de funcionários da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Ansião

**Aviso n.º 3939/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos funcionários dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas de Ceira

**Aviso n.º 3940/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

17 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Simões Batista França*.

### Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação

**Aviso n.º 3941/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Oliveira Martinho*.

### Agrupamento de Escolas João Franco do Fundão

**Aviso n.º 3942/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filomena Maria Esmeralda Sequeira da Encarnação Diamantino*.

## Agrupamento de Escolas de São Bernardo

**Aviso n.º 3943/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica dos 2/3 Ciclos de São Bernardo as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora

**Aviso n.º 3944/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís José Castanheira Martins*.

### Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

**Aviso n.º 3945/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente da comissão provisória.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível.*)

### Escola Secundária de Sampaio

**Aviso n.º 3946/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

**Aviso n.º 3947/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade